

Assembleia dia 02 de outubro Sindicato convoca trabalhadores/as

CAPER

O Sinttel-ES vai realizar assembleia para os trabalhadores e trabalhadoras das empresas CAPER CONTACT CENTER LTDA e CAPER SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA para apresentar, discutir e deliberar sobre a proposta que foi negociada com as empresas para a implantação do Acordo Coletivo de Trabalho para 2015. A Caper, que passou a prestar serviços para a Cartão Avista neste ano, não tinha Acordo firmado com o Sinttel e a partir da aprovação dos trabalhadores,

agora passaremos a ter um instrumento que vai regular as relações de trabalho empregados x empregador.

A assembleia será realizada no dia 02 de outubro, sexta-feira e como temos vários horários de entrada e saída, faremos em três horários para facilitar a participação de todos. Como este será o primeiro Acordo, é importante a participação para que ninguém fique com dúvidas e que todos possam avaliar e tomar uma decisão ciente do que está sendo proposto. Os horários são: 12:30, 13:30 e 14:30. Portanto, os que trabalham no período da tarde tem a opção de chegar um pouco mais cedo e os que trabalham na parte da manhã podem escolher de acordo com o horário da sua saída.

Ficou acertado com a empresa que a proposta negociada será retroativa a 1º de junho, data base inicial, e que em janeiro de 2016 tornaremos a sentar com a empresa para discutir um novo Acordo Coletivo, pois a data base será 1º de janeiro. Existe, ainda, a possibilidade de termos uma Convenção Coletiva de Trabalho, já para o ano de 2016. O Sinttel está em contato com o sindicato das empresas afim de termos uma Convenção que contemple o que já é praticado pelas empresas de teleatendimento no Espírito Santo.

O que é a proposta:

PISOS: para jornada 36 horas semanais: a empresa propõe piso a partir de 1º de junho de R\$ 824,97 para os trabalhadores em período de experi-

**Assembleia
às 12h30,
13h30 e
14h30**

ência e de R\$ 835,91 após o período de experiência. Em função dos salários a serem corrigidos a partir de 01/06, as diferenças salariais dos meses de junho/15 a setembro/15 serão pagas em 3 parcelas:

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO: a empresa propõe pagar para jornada de 6 horas diárias R\$ 8,00 e para jornada acima de 6 horas R\$ 15,00. Ficou garantida o fornecimento do benefício também nos períodos de férias.

AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO NAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS:

½ (meio) tíquete refeição entre 1 hora e 2 horas extras diárias;

1 (um) tíquete refeição acima de duas horas extras diárias

AUXÍLIO-CRECHE / PRÉ- ESCOLA: para filhos de empregadas com até 3 anos de idade no valor de R\$ 170,00 mediante comprovação;

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: A EMPRESA estabelecerá convênio com farmácia para possibilitar ao trabalhador o fornecimento de medicamentos com desconto em folha de pagamento até o limite de R\$100,00 (cem reais) por mês;

ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA: manutenção das atuais condições, sendo que a partir de 1º de janeiro de 2016, a participação será de 50%.